



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 685 , DE 26 DE MAIO DE 2014.

Torna sem efeito a autorização de Membros para participar do curso “Pós-APG Liderança Necessária”, nos dias 26 e 27 de maio de 2014, em Brasília-DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 08190.092004/14-24;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização do afastamento dos Promotores de Justiça **WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS** e **ANA LUIZA LOBO LEÃO OSÓRIO**, constante da Portaria n.º 644, de 15 de maio de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 27 / 05 / 2014
Feta cópi. _____


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 207437/MPDFT

X:\2014\APG\Processamento com ônus\Tornar sem efeito afastamento Ana Luiza Lobo - Pós APG Liderança Necessária.doc

Teclibre - Onidata --26-Mai-2014-16:51-00017-97

134 2.0 , o primeiro promotorado microprocessado